



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1856

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE/ITEM

O Município de Conselheiro Mairinck-PR, por meio dos Agentes de Contratação designados pela Portaria nº 028/2025, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, utilizando o **Sistema de Registro de Preços**, do tipo **Menor Preço por LOTE/ITEM**.

O objeto da licitação é a contratação de empresa para **aquisição de aparelhos de ar-condicionado** para instalação nos Departamentos Municipais de Conselheiro Mairinck-Pr.

O edital completo, incluindo o Termo de Referência (Anexo I), encontra-se disponível no site oficial do Município ou pode ser obtido junto à Comissão de Licitação.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas do dia 12 de março às 08:00 horas do dia 25 de março de 2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00h às 08:30 horas do dia 25 de março de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 25 de março de 2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br. www.conselheiomairinck.pr.gov.br.

Conselheiro Mairinck, 11 de março de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1856

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA 02

PSS 001/2025 CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

O Município de Conselheiro Mairinck, através da Comissão formada pelo Decreto Nº 48/2025 do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, a DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA do Processo Seletivo nº 01/2025, para concessão de bolsas de estágio para educandos do Ensino Médio/Técnico e do Ensino Superior, nos termos da Lei nº 11.788/2008". O candidato que deseja interpor recurso contra a nota e classificação provisória poderá fazê-lo pelo período de 1 (um) dia útil de sua publicação, conforme subitem 4.4, 6.3 e 6.4 e de acordo com o formulário (anexo II) do Edital 001/25 e deve ser protocolado no Departamento Municipal de Educação das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00H do dia 12/03/2025.

Conselheiro Mairinck, 11 de março de 2025

Comissão organizadora PSS 01/ 2025

Prefeito Municipal
Joselei Aparecido de Carvalho



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1856

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA 03

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PSS 001/2025
NÍVEL MÉDIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO INSCRITO	ÁREA DE INSCRIÇÃO	Nº ACERTOS
01	SHAINÉ VITÓRIA FERREIRA NOGUEIRA MOLATO	ENSINO MÉDIO	19
02	GUSTAVO NATHAN FLORENTINO NUNES SOUZA	ENSINO MÉDIO	19
03	JAQUELINE DE LARA ASSUMÇÃO	ENSINO MÉDIO	18
04	LUCAS DE SOUZA ROSA.	ENSINO MÉDIO	18
05	GABRIELLE CIRILO PARREIRA	ENSINO MÉDIO	18
06	EDUARDO AMARAL DE MORAIS	ENSINO MÉDIO	18
07	JOÃO PAULO GOUVÊA DE MELO	ENSINO MÉDIO	18
08	VITOR GABRIEL VEIGA FERREIRA	ENSINO MÉDIO	18
09	MAISA RIBEIRO ALVES	ENSINO MÉDIO	18
10	MATHEUS FERNANDES DE SALES	ENSINO MÉDIO	18
11	ALINE VITÓRIA MARIA DA SILVA	ENSINO MÉDIO	18
12	SAULO SOUZA FIGUEIREDO	ENSINO MÉDIO	18
13	WESLEY INACIO RODRIGUES	ENSINO MÉDIO	18
14	DIOGO DA SILVA LOPES LUIZ	ENSINO MÉDIO	17
15	JOÃO GABRIEL DA SILVA REIS	ENSINO MÉDIO	17
16	**GRAZIELA MARIA DA SILVA	ENSINO MÉDIO	17
17	AMANDA DE SOUZA DOMINGUES	ENSINO MÉDIO	17
18	ESTÉFANE MOREIRA MARTINS	ENSINO MÉDIO	17
19	FABIELE CARNEIRO IEZAK SIQUEIRA	ENSINO MÉDIO	17
20	**MATEUS VIANA TEODORO	ENSINO MÉDIO	16
21	LUANA MONTEIRO DOS SANTOS SILVA	ENSINO MÉDIO	16
22	KAROLINE BUENO DA SILVA	ENSINO MÉDIO	16
23	**MURILO VINICIUS PINTO	ENSINO MÉDIO	16
24	MARIA ISABEL CARNEIRO FIGUEIREDO	ENSINO MÉDIO	16
25	*KAMILLY VICTÓRIA MARTINS DE FREITAS	ENSINO MÉDIO	16
26	RUAN AUGUSTO MENDES DA SILVA ROSA	ENSINO MÉDIO	16
27	GEOVANNA DA SILVA ARAUJO	ENSINO MÉDIO	16
28	ANA LUIZA PETRINI	ENSINO MÉDIO	16
29	LUIZ FERNANDO PEREIRA DOS REIS	ENSINO MÉDIO	16
30	LUIZ MIGUEL VIANA DE SOUZA	ENSINO MÉDIO	15
31	MATHEUS CAMARGO DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	15
32	*MARIAH EDUARDA MARTINS DE FREITAS	ENSINO MÉDIO	15
33	EDUARDO MANOEL SIQUEIRA	ENSINO MÉDIO	15
34	NICOLAS ALVES DA SILVA	ENSINO MÉDIO	14
35	ANDRÉ LUIS SANTANA	ENSINO MÉDIO	14
36	ANA ROSA LARA DA SILVA	ENSINO MÉDIO	14
37	JESSICA SILVA COSTA	ENSINO MÉDIO	13
38	**LUIZ GUSTAVO DE SOUZA	ENSINO MÉDIO	13
39	ELOEIDE BATISTA DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	13
40	PYETRA HELOA MORAES DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	12
41	FRANCISCO LUIZ NETO	ENSINO MÉDIO	12
42	CARLOS EDUARDO XAVIER DE BARROS	ENSINO MÉDIO	11
43	**ANNY GABRIELE BARBOSA	ENSINO MÉDIO	11
44	HEITOR GUSTAVO SANTIAGO PEDRO	ENSINO MÉDIO	11
#	LARISSA APARECIDA CIRILO DE LIMA	ENSINO MÉDIO	AUSENTE
#	MARIA LUISA DE OLIVEIRA SANTOS	ENSINO MÉDIO	AUSENTE
#	MIQUEIAS HENRIQUE DO NASCIMENTO	ENSINO MÉDIO	AUSENTE
#	THAIZ WICTORIA DA SILVA BARBOSA	ENSINO MÉDIO	AUSENTE
#	WALISSON DE LARA NUNES	ENSINO MÉDIO	AUSENTE

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck

Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000

Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1856

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA 04

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PSS 001/2025
TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO INSCRITO	ÁREA DE INSCRIÇÃO	Nº ACERTOS
1º	ANA CAROLINA BARBOSA QUEIROZ	TECNICO EM ENFERMAGEM	14
#	ADRIELE FERREIRA DE BRITO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AUSENTE
#	PEDRO VINÍCIUS XAVIER DE BARROS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AUSENTE

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PSS 001/2025
NÍVEL SUPERIOR - ÁREAS DE TI / ANALISTA DE SISTEMAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO INSCRITO	ÁREA DE INSCRIÇÃO	Nº ACERTOS
01	**LUIZ FELIPE INACIO DE SOUZA	ÁREAS DE TI / ANALISTA DE SISTEMAS	16
02	GUSTAVO GANDA ISHIBASHI	ÁREAS DE TI / ANALISTA DE SISTEMAS	15
03	LUCAS ALVES DE SIQUEIRA OLIVEIRA	ÁREAS DE TI / ANALISTA DE SISTEMAS	15
04	FELIPE SANTOS SIQUEIRA	ÁREAS DE TI / ANALISTA DE SISTEMAS	12
05	OLIVER MAXIMINO	ÁREAS DE TI / ANALISTA DE SISTEMAS	12
#	PAULA FERNANDA CORREA	ÁREAS DE TI / ANALISTA DE SISTEMAS	AUSENTE

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PSS 001/2025
NÍVEL SUPERIOR – ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO INSCRITO	ÁREA DE INSCRIÇÃO	Nº ACERTOS
01	LARYSSA ESTEFANI DE ALMEIDA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	15
02	BRUNA GONÇALVES GRACIANO	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	11
#	LOHANA SIQUEIRA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	AUSENTE
#	MICHELE AMARAL CARDOSO	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	AUSENTE
#	ROZELI SILVEIRA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	AUSENTE
#	VITORIA APARECIDA MARIN	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	AUSENTE

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PSS 001/2025
NÍVEL SUPERIOR – DIREITO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO INSCRITO	ÁREA DE INSCRIÇÃO	Nº ACERTOS
01	LÍVIA FERREIRA MARTINE	DIREITO	15



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1856

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA 05

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PSS 001/2025
NÍVEL SUPERIOR – ÁREAS DA EDUCAÇÃO / PEDAGOGIA / LICENCIATURA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO INSCRITO	ÁREA DE INSCRIÇÃO	Nº ACERTOS
01	ANDRÉIA MARIA DE OLIVEIRA	ÁREAS DA EDUCAÇÃO / PEDAGOGIA / LICENCIATURA	16
02	SAMUEL SERGIO DE OLIVEIRA	ÁREAS DA EDUCAÇÃO / PEDAGOGIA / LICENCIATURA	14
03	GILCIMERE DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA	ÁREAS DA EDUCAÇÃO / PEDAGOGIA / LICENCIATURA	13
04	MYLENE ARYANE DE MORAES GONÇALVES	ÁREAS DA EDUCAÇÃO / PEDAGOGIA / LICENCIATURA	11
05	PABLO VINICIUS GARCIA	ÁREAS DA EDUCAÇÃO / PEDAGOGIA / LICENCIATURA	11
06	VALDILAINE MAIARA DOS SANTOS	ÁREAS DA EDUCAÇÃO / PEDAGOGIA / LICENCIATURA	10
#	ANA CAROLINA FERREIRA ISHIBASHI	ÁREAS DA EDUCAÇÃO / PEDAGOGIA / LICENCIATURA	09 (DESCCLASSIFICADA)
#	AMANDA KAROLINE GONÇALVES DE ALMEIDA	ÁREAS DA EDUCAÇÃO / PEDAGOGIA / LICENCIATURA	AUSENTE
#	FLAVIANE SANCHES FERREIRA	ÁREAS DA EDUCAÇÃO / PEDAGOGIA / LICENCIATURA	AUSENTE
#	MARIA CLARA DA SILVA BARBOSA	ÁREAS DA EDUCAÇÃO / PEDAGOGIA / LICENCIATURA	AUSENTE
#	MATHEUS APARECIDO DE QUEIROZ	ÁREAS DA EDUCAÇÃO / PEDAGOGIA / LICENCIATURA	AUSENTE

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PSS 001/2025
NÍVEL SUPERIOR – LICENCIATURA / BACHAREL EM EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO INSCRITO	ÁREA DE INSCRIÇÃO	Nº ACERTOS
01	JOSEAN FAGUNDES DE SOUZA	LICENCIATURA / BACHAREL EM EDUCAÇÃO FÍSICA	13
02	TATIELE DA SILVA	LICENCIATURA / BACHAREL EM EDUCAÇÃO FÍSICA	13
03	RAFAELA GANDRA	LICENCIATURA / BACHAREL EM EDUCAÇÃO FÍSICA	12



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1856

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA 06

DECRETO 57/2025

DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DE AULAS HORAS EXTRAORDINÁRIAS AOS PROFESSORES DO QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO LOTADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL JUNTO AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal JOSELEI APARECIDO DE CARVALHO, no uso das atribuições legais que conferem o e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de professores do Ensino Fundamental I e Educação infantil;

CONSIDERANDO a inexistência de cargos vagos que viabilize a contratação dos aprovados no último Concurso Público Edital nº 01/2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, parágrafo único, inc. IV da Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO a natureza essencial do serviço público de educação;

CONSIDERANDO princípio da continuidade do serviço público;

RESOLVE

Art. 1º Distribuir, na forma de aulas de horas extraordinárias, os padrões de 20 (vinte) horas para suprir licenças médicas, licenças maternidade e licenças especiais, com vencimento base correspondente à referência NÍVEL B/A da Tabela Salarial do Quadro Próprio do Magistério Municipal, vigente a partir de janeiro de 2025.

Art. 2º As vagas ofertadas serão para professores do Ensino Fundamental e educação infantil, em plena atividade, de acordo com a necessidade de cada Unidade Escolar.

Art. 3º A classificação de aulas extraordinárias obedecerá aos seguintes critérios:

1. Data de admissão;
2. Maior idade.

Art. 4º - Não serão atribuídas aulas complementares extraordinárias aos candidatos com:

- I. Acumulação ilícita de cargos (que possuam 02 padrões "40H");
- II. Candidato declarado inapto por avaliação médica;
- III. Candidato que apresentou atestado médico de 15 dias ou na somatória tenha acumulado 30 dias ou mais durante o ano de 2024;
- IV. Candidato com 1 (uma) ou mais falta injustificada durante o ano de 2024;
- V. Candidato que estejam em gozo de férias, licença ou assemelhado, em seu padrão originário.

Art. 5º Serão convocados para assumir as aulas extraordinárias do ano letivo de 2025 os professores conforme a demanda nas respectivas Escolas Municipais.

Art. 6º O presente decreto vigorará para o ano letivo de 2025, podendo as aulas extraordinárias ser suprimidas a qualquer tempo observado os princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública Municipal.

Art. 7º A inscrição dos interessados para as aulas extraordinárias deverá ser realizada por meio de formulário específico, e entregue no Departamento Municipal de Educação. Caso o candidato não aceite a substituição ofertada, por qualquer motivo, será colocado em final da lista.

Art. 8º O resultado final, com os nomes dos professores concorrentes às aulas extraordinárias será divulgado pelo Departamento Municipal, que providenciará os trâmites legais e habituais para a condução do professor à referida lotação.

Art. 9º Os casos omissos serão submetidos à apreciação e decisão do Departamento Municipal de Educação.

Art. 10º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto 55/2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, 11 de março de 2025.

JOSELEI APARECIDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1856

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA 07



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF nº 77.778.801/0001-07

LICITAÇÃO

Rua Dr. Marins de Camargo nº 106 – Fone/Fax: (43) 3561-14-51

CEP 86.480-000 - E-mail: camaracmkpr@yahoo.com.br

AVISO DE INTERESSE EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS PL Nº 01/2025-
DISPENSA Nº 01/2025

O Presidente da Câmara de Vereadores de Conselheiro Mairinck (PR), nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, leva ao conhecimento dos interessados que realizará Dispensa de Licitação para contratação do objeto abaixo especificado e que possui interesse em receber propostas adicionais de eventuais interessados:

OBJETO: aquisição de 09 (nove) placas de mesa dos vereadores em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item.

PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: 03 (três) dias úteis a partir da publicação do aviso, ou seja, até as 23h59min do dia 14/03/2025.

EMAIL DE ENVIO DAS PROPOSTAS: camaracmkpr@yahoo.com.br

Mais informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Câmara de Vereadores de Conselheiro Mairinck(PR) ou pelo e-mail: camaracmkpr@yahoo.com.br, bem como será publicado na íntegra no site: <https://www.camaracmk.pr.gov.br/portal-outros/>.

Conselheiro Mairinck(PR), 11 de março de 2025.

LEANDRO HENRIQUE PEDRO

Presidente da Câmara de Vereadores